



RIOPREVIDÊNCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 599 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**DESIGNA A GERENTE DE INTELIGÊNCIA
PREVIDENCIÁRIA COMO SUBSTITUTA
INTERINA DO CARGO DE DIRETOR DE
SEGURIDADE**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no exercício de suas atribuições
previstas na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 5.260, de 11
de junho de 2008, Processo SEI-040014/014703/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, XIII, do Decreto Estadual nº 49.695/2025, bem como
o art. 6º do Regimento Interno do Rioprevidência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Gerente de Inteligência Previdenciária, Sra. Louise Mayer Andrade de
Albuquerque, ID. Funcional nº 50150502, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de
Seguridade, retendo todas as atribuições relacionadas às competências do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, em especial a Portaria RIOPREV n.º 571 de 25 de março de 2025.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025.

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente do Rioprevidência